



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.3/2017

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 460,31 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 23.796,41 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....72.188,30 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 443.256,89 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 27.304,30 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem..... 498,65 €

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo..... 250.000,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Comercial Português, SA.....	9.283,03 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
-----TOTAL.....	1.780.345,28 €
-----Operações Orçamentais.....	1.720.140,55 €
-----Operações de Tesouraria.....	60.204,73 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **27 de dezembro de 2016 e 25 de Janeiro de 2017**, que totalizam a importância global de **€ 111.148,87 (cento e onze mil cento e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos)**.

-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA -----

-----Para cumprimento da alínea h) do nr. 1 do artº. 18º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Galveias, delegou, na senhora Presidente, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor. -----

Foi ainda decidido pelo executivo delegar competências na senhora Presidente da Junta, nomeadamente nos assuntos respeitantes às alíneas kk); mm); e, rr) do nr.1 do artº. 16º. Da Lei acima mencionada. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS ORÇAMENTADAS SEM DELIBERAÇÃO EXPRESSA DA JUNTA DE FREGUESIA. -----

----- O executivo da Junta de Freguesia de Galveias deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentais, certas e



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

periódicas, para as quais se reconhece não ser necessário deliberação expressa, as quais se passam a indicar: -----

1 - Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações; -----

2 - Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta junta de Freguesia, subscritores daquele organismo; -----

3 - Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários; -----

4 - Remunerações. Despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente aos senhores, Presidente, Secretário e Tesoureira do executivo, bem como aos membros do órgão deliberativo; -----

5 - Liquidação de Prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais; -----

6 - Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações e PT's pertencentes a esta Junta de Freguesia; -----

7 - Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à MEO e à NOS, bem como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----

Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;-----

8 - Taxas, impostos, licenças emolumentos e outros encargos devidos ao Estado. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

9 - Mais foi deliberado autorizar ainda a senhora Presidente da Junta a efetuar o pagamento de outras despesas orçamentadas, até ao montante de € 15.000,00 (Quinze mil euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não impedindo que todos os pagamentos sejam presentes para conhecimento do executivo na reunião de Junta imediata à sua realização.

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----EXERCICIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA-----

----- Conforme determinam as normas conjugadas pelas alíneas xx) do nr.1 do artº. 16º. e q) do nr.1 do artº. 9º.da Lei 75/2013 de 12 de setembro, está presente proposta para que a Assembleia de Freguesia verifique as condições previstas no nr. 3 do artº. 27º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, com vista ao exercício das funções da Presidente da Junta de Freguesia, em regime de meio tempo.-----

----- A senhora Presidente da Junta não participou nesta deliberação por se ter declarado impedida de o fazer.-----

----- **O executivo decidiu:**-----

1 – Aprovar a proposta apresentada;-----

2 – Submeter a proposta à Assembleia de Freguesia para que seja verificada a conformidade dos requisitos para o exercício das funções a meio tempo.-----

-----OBTENÇÃO DE FOTOCÓPIAS - ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS-----

----- Em seguimento a todo o processo relativo à obtenção de fotocópias por parte da Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Galveias, e sendo uma das competências da Junta de Freguesia fornecer material alínea “mm) do artº.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

16º.da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro”, este executivo independentemente da existência do Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas, entende que tem possibilidades de continuar a apoiar, como sempre o fez, fornecendo as fotocópias consideradas necessárias para o normal funcionamento do estabelecimento de ensino. -----

----- **Assim, foi deliberado anular as deliberações constantes nas atas nrs. 23 e 24 de 6 e 19 de outubro de 2016 sobre o assunto em questão.**----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO – NUNO MIGUEL BARRADAS BRAZÃO -----

----- Está presente carta do trabalhador da Junta, Nuno Miguel Barradas Brazão a solicitar nos termos do artº. 317º. do Código do trabalho, aprovado pela Lei nr.7/2009 de 12 de Fevereiro, a renovação da licença sem retribuição por mais um período de seis meses a partir do dia 1 de Abril de 2017. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu deferir o pedido, com a condição do trabalhador transmitir os seus saberes em tempo útil a definir por este executivo, a quem vier substituí-lo no desempenho de funções na piscina.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROJETO MISSÃO PAÍS -----

----- Um grupo de jovens do curso de direito da Universidade Católica Portuguesa, fazem parte de um Projeto denominado “Missão País”, e informa que é um projeto de cariz social totalmente desenvolvido por eles, tendo como principal objetivo a deslocação por várias cidades, vilas e aldeias do país, permanecendo cerca de uma semana, no sentido de desenvolver diversas atividades de voluntariado. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Nos últimos dois anos a missão escolheu Galveias como destino e o ano de 2017 será o último ano, pois a parte essencial do projeto é cada grupo ficar na mesma localidade durante um período de apenas três anos. -----

----- Mais informam que em anos anteriores houve sempre a colaboração da Junta de Freguesia de Galveias a nível dos pequenos-almoços, oferecendo o espaço do refeitório, bem como os alimentos para essa refeição. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu manter o apoio.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, PARA EFETUAR A PODA DE FORMAÇÃO DA VINHA. -----

----- Está presente em anexo, processo para levar a efeito uma Prestação de serviços por ajuste direto, destinada à poda de formação da vinha, cujos trabalhos pertencem decorrer durante o mês de Janeiro. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu dar inicio ao respetivo procedimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

----- A Sociedade Filarmónica Galveense, de acordo com a deliberação da Junta de 27 de março de 2014, envia em anexo comprovativos de despesas efetuadas com a Banda e Escola de Música da Coletividade, no mês de Dezembro de 2016, que importam no total em € 1.537,50 (mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou atribuir o subsidio no montante dos documentos comprovativos da despesa apresentada.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE ESTÁGIO PARA ALUNA DA ESCOLA PROF.
ABREU CALADO - BENAVIDA -----

-----Está presente pedido da Escola Prof. Abreu Calado, no sentido de solicitar a colaboração para a Junta receber um formando daquela Escola, Mariana Varela que frequenta um Curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, cuja formação é de 420 horas, no período de 2/05/2017 a 31/07/2017, em contexto de trabalho/Estágio, não tendo o mesmo qualquer encargo para a Junta. - -----

Mais informam que em caso de resposta afirmativa, deve ser indicado quem será da parte da Junta o interlocutor que estabelecerá o contacto com a Escola.

-----**O executivo depois da devida análise decidiu aceitar o estágio tendo nomeado como interlocutora para a formanda a tesoureira da Junta senhora Ana Vitória Romero Milheiras.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PROJETO MÚSICA NA TERRA-----

-----Na sequência da candidatura da Junta ao Projeto “Música na Terra”, está presente mail do Presidente da Direção de Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre a informar que foi selecionada para cumprir o concerto na Freguesia de Galveias a Banda Filarmónica da Sociedade Musical Nisense. -----

Neste contexto, enviam o contacto da pessoa responsável para combinar o dia, local e hora do concerto, assim como logísticas, tais como, transporte, publicidade e lanche. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou e deliberou remeter o assunto aos serviços da ação sócio cultural da Junta a fim de estabelecerem contacto para levar a efeito o evento programado.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----AUDIÇÃO PÚBLICA – CENTRAL NUCLEAR DE
ALMARAZ-----

-----Os deputados Heloísa Apolónia e José Luis Ferreira do Grupo Parlamentar “Os verdes”, convidam o executivo desta Junta a participarem numa audição pública, que terá lugar no auditório da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, na Praça da República, nr. 23 a 25, em Portalegre, sobre a Central Nuclear de Almaraz, dia 31 de Janeiro às 14H00.-

-----**O executivo tomou conhecimento e dentro das possibilidades providenciará para a participação dos seus membros.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO REFERENTE
À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO DE GALVEIAS-----

-----A Junta de Freguesia de Galveias, em sua reunião realizada no dia 5 de Maio de 2016, entendeu aprovar e proceder à abertura de procedimento concursal com vista à execução da empreitada de “Remodelação do Mercado de Galveias”, cujo procedimento foi publicado em 7 de Junho de 2016, encontrando-se atualmente suspenso. A suspensão ocorreu a 1 de Julho de 2016, dia imediatamente subsequente ao prazo limite para a apresentação de propostas, no entanto o procedimento estava a aguardar esclarecimento solicitado por parte da única empresa que manifestava interesse em concorrer.

-----O executivo da Junta tinha pedido a renúncia ao mandato em 10 de Junho de 2016, e manteve a situação inalterável até à presente data.-----

-----Após a devida análise por parte do presente executivo, este entende que não deve dar continuidade ao processo, até pelo facto de existir apenas um único interessado, o que será sempre potencialmente desvantajoso no intuito



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de permitir uma proposta economicamente mais vantajosa para a realização da obra. -----

-----Assim, opta pela anulação do referido procedimento, ficando a aguardar melhor oportunidade para a materialização e execução do projeto de Empreitada de Remodelação do Mercado de Galveias. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DA JUNTA A REALIZAR NO ANO DE 2017-----

----- A senhora Presidente propôs para que a próxima reunião da Junta tenha lugar no próximo dia três de Fevereiro de 2017 e as restantes reuniões sejam realizadas a partir desta data, quinzenalmente nos dias de sextas-feiras, pelas 17H30.-----

No caso de coincidirem com um dia feriado, ou por qualquer outro motivo não possam ser realizadas nas datas determinadas para o efeito, deverão ser alteradas para outro dia da semana.-----

-----Nos termos do nr.2 do artº. 49º. Da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, a primeira reunião de cada mês é pública. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 3 DE 26/01/2017

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA.....	2
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS ORÇAMENTADAS SEM DELIBERAÇÃO EXPRESSA DA JUNTA DE FREGUESIA.....	2
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA.....	4
OBTENÇÃO DE FOTOCÓPIAS - ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS.....	4
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO – NUNO MIGUEL BARRADAS BRAZÃO	5
PROJETO MISSÃO PAÍS.....	5
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, PARA EFETUAR A PODA DE FORMAÇÃO DA VINHA.	6
PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	6
PEDIDO DE ESTÁGIO PARA ALUNA DA ESCOLA PROF. ABREU CALADO - BENAÍLA.....	7
PROJETO MÚSICA NA TERRA.....	7
AUDIÇÃO PÚBLICA – CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ.....	8
ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO DE GALVEIAS.....	8
MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DA JUNTA A REALIZAR NO ANO DE 2017	9